TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO E SERVIÇOS COMUNS – CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo SGPe SEJURI 00076677/2026

ÓRGÃO SOLICITANTE

Fundo Rotativo da Penitenciária de São Pedro de Alcântara

1. OBJETO

Aquisição de materiais para a reforma dos alojamentos desta unidade.

1.1. Especificações e quantidades

LOTE 01 – MATERIAIS PARA ESTRUTURA DE DRYWALL

ITEM	CÓDIGO NUC	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	124702001	Placa de gesso acartonado ST BR 1200 x 1800 x 12,5 mm GESSO - PLACAS DE GESSO DRYWALL DE 1,20 X 1,80 CM	Peça	152	R$ 51,81	R$ 7.875,12
02	504227361	Perfil Guia de 70 Drywall – 3.000 mm PERFIL - Uso: guia para drywall; Formato: seção em U com faces lisas e sem dobras internas; Material: aço carbono galvanizado por imersão a quente contínua; Dimensões: largura da base (alma) de 70 mm, altura das abas (flanges) de 30 mm e comprimento de 3000 mm (3 metros).	Peça	38	R$ 30,66	R$ 1.165,08
03	504227362	Montante de 70 Drywall – 3.000 mm PERFIL - Uso: montante para estrutura de drywall;	Peça	128	R$ 22,89	R$ 2.929,92

		Formato: seção em C com dobras de rigidez nas extremidades das abas; Material: aço carbono galvanizado por imersão a quente contínua; Dimensões: largura da base (alma) de 70 mm (para encaixe em guia de 70 mm), altura das abas de 30 mm a 36 mm e comprimento de 3000 mm (3 metros).				
LOTE 02 – MATERIAIS DE FIXAÇÃO						
ITEM	**CÓDIGO NUC**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QTDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
04	002186048	Bucha plástica nº 6 com anel BUCHA PARA FIXACAO - Diâmetro: 6,0 mm Material: nylon Tipo: convencional A	Peça	400	R$ 0,09	R$ 36,00
05	504220349	Parafuso 4,0 x 45 mm, flangeado, *Chipboard*, Zinco Amarelo Bicromatizado PARAFUSO - Tipo: cabeça flangeada fenda cruzada (Phillips) Medidas: 4,0 x 45 mm Aplicação: chipboard Material: aço carbono. Peça = parafuso	Peça	400	R$ 0,20	R$ 80,00
06	504220644	Parafuso MM 4,2 x 13 Ponta Agulha, cabeça flangeada,	Peça	550	R$ 0,14	R$ 77,00

		ZB PARAFUSO - Tipo: cabeça flangeada fenda cruzada (Phillips) Medidas: 4,2 x 13 mm Material: aço carbono				
07	504227363	Parafuso GN 25 Ponta Agulha PARAFUSO - Uso: para drywall; Cabeça: trombeta (GN) com encaixe fenda cruzada Phillips nº 2; Medidas: 3,5 mm x 25 mm; Material: aço carbono cementado e temperado de alta dureza. peça= parafuso	Peça	5.200	R$ 0,06	R$ 312,00
LOTE 03 – TRATAMENTO DE JUNTAS E ACABAMENTO						
08	504227364	Massa para Drywall MASSA CORRIDA - Tipo: emulsão acrílica flexível para drywall; Aspecto físico: pasta homogênea, cremosa e consistente; Composição básica: emulsão acrílica modificada, cargas minerais inertes e aditivos flexibilizantes; Rendimento: compatível com o tratamento de juntas e emassamento superficial.	Kg	150	R$ 2,99	R$ 448,50
09	504227365	Fita telada 48 mm x 90 m, azul, para Drywall COMPONENTES PARA ESQUADRIAS - Tipo: Fita telada autoadesiva; Uso:	Rolo	7	R$ 34,50	R$ 241,50

		para tratamento de juntas em chapas de drywall; Material: malha de fios entrelaçados de fibra de vidro; Dimensões: largura de 48 mm e comprimento de 90 metros por rolo.				
TOTAL						R$ 13.165,12

1.2. Da natureza do objeto

(X). Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 2.355, de 16 de dezembro de 2022
(X). Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns,com característicaseespecificaçõesusuaisdemercado.

2.JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A presente solicitação tem por finalidade dar início ao processo de aquisição de materiais destinados à reforma e readaptação dos alojamentos da Central da Muralha, do Complexo Penitenciário do Estado – COPE, visando à adequação e melhoria dos espaços utilizados pelos servidores desta Unidade Prisional.

A aquisição dos materiais relacionados mostra-se necessária para viabilizar a execução dos serviços de reforma, manutenção e readaptação dos ambientes, considerando a necessidade de proporcionar melhores condições de conservação, segurança, funcionalidade, higiene e salubridade aos alojamentos destinados ao uso dos servidores.

Os alojamentos constituem espaços essenciais para o descanso e a permanência dos servidores durante suas jornadas de trabalho, especialmente em razão das características do serviço penitenciário, que demanda regime de plantão e permanência contínua de equipes na Unidade.

Dessa forma, a manutenção desses ambientes em condições adequadas contribui diretamente para o bem-estar dos servidores, para a organização das atividades e para a adequada prestação do serviço público.

A utilização de materiais apropriados para sistemas de Drywall, fixação, acabamento e vedação permitirá a execução dos serviços de forma adequada, possibilitando a recuperação e a readaptação dos espaços, bem como a correção de desgastes e a melhoria das condições físicas dos alojamentos.

Ressalta-se, ainda, que a aquisição dos materiais permitirá a realização dos serviços de manutenção de forma planejada e eficiente, evitando a deterioração progressiva das estruturas e contribuindo para a preservação do patrimônio público.

3.DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.1. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

() Vistoria obrigatória () Vistoria facultativa

(X). Não será exigida vistoria.

Justificativa:

3.2. Será admitida a participação de consórcios?

(x). Não() Sim

Justificativa:

3.3. Será admitida a participação de cooperativas?

(X). Não() Sim

3.4. Será admitida a subcontratação?

(X). Não() Sim

Condições e limites para a subcontratação: _____

3.5. **Do agrupamento de itens em lotes**

A aquisição/contratação se dará em lotes?

() Não(x) Sim

Justificativa:

Considerando a natureza dos materiais e sua utilização em serviços relacionados a sistemas de drywall, optou-se pelo agrupamento dos itens em 03 (três) lotes, considerando a afinidade técnica, funcional e comercial entre os produtos, bem como a busca pela economicidade e racionalização logística da contratação.

LOTE 01 – MATERIAIS PARA ESTRUTURA DE DRYWALL: itens 02, 05 e 06 – placa de gesso, perfil guia e montante. Os materiais possuem relação direta na formação da estrutura e fechamento do sistema de drywall, sendo usualmente comercializados por fornecedores do segmento.

LOTE 02 – MATERIAIS DE FIXAÇÃO: itens 01, 03, 04 e 07 – bucha e parafusos. Os produtos possuem finalidade comum de fixação e montagem, pertencendo ao mesmo segmento de ferragens e materiais de construção, possibilitando a racionalização das entregas e do recebimento.

LOTE 03 – TRATAMENTO DE JUNTAS E ACABAMENTO: itens 08 e 09 – massa para drywall e fita telada. Os materiais possuem relação direta e complementar no tratamento das juntas das placas de drywall, sendo adequada sua aquisição conjunta.

A divisão em três lotes busca conciliar a ampliação da competitividade com a eficiência e economicidade da contratação, evitando tanto a fragmentação excessiva da aquisição quanto o agrupamento de materiais de naturezas distintas em um único lote.

A pesquisa de mercado realizada identificou fornecedor capaz de atender à totalidade dos itens, demonstrando a existência de mercado apto ao fornecimento dos agrupamentos propostos. A contratação por lotes também poderá proporcionar maior eficiência logística, mediante a consolidação das entregas, redução de custos de transporte e simplificação dos procedimentos de recebimento e conferência.

Dessa forma, entende-se tecnicamente adequada a divisão em três lotes, considerando a similaridade dos materiais, sua finalidade de utilização, a disponibilidade de fornecedores, a racionalização logística, a economicidade e a preservação da competitividade, buscando-se a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. Serãoexigidosdocumentosadicionaisjuntamentecomapropostadepreços(paraanálise daequipetécnicanafasedejulgamentodapropostafinal depreços):

(). Não(X) Sim

Se sim, quais?

Ficha técnica ou catálogo dos produtos.

4.2. Será exigida amostra do (s) produto (s) /demonstraçãodo (s)serviço (s):

(X). Não() Sim

Se sim:

Prazoparaapresentação:_____

Quantidade de amostras: _____

Unidade técnica responsável pela análise das amostras: _____

Local de entrega das amostras:

Condiçõese critériosdeavaliaçãoe julgamentodaamostrae/oudademonstraçãodosserviços:

Item	Código	Critério de avaliação das amostras/protótipos

4.3. Será exigida prova de conceito?

(X). Não() Sim

Se sim:

Prazoparaaapresentação/demonstração: _____

Endereçodeentrega/demonstração:

Critérios de avaliação:

Item	Código	Critério de avaliação da prova de conceito

4.4. Será exigida carta de solidariedade?

(X). Não() Sim

Se sim, justificativa:

4.5. Será exigida garantia de proposta?

(X). Não() Sim

Se sim, justificativa:

5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.1.Habilitação fiscal, social e trabalhista

(x) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
(Link para consulta: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp)

(x) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
(Link para consulta: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir)

(x) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
(Link para consulta :https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf)

(X) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

(Link para consulta :https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces)

(X) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

(X) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital de Santa Catarina e do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
(Link da Fazenda Estadual de Santa Catarina: https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx)

(X) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

(X) Prova de Regularidade com TCU, CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas) mediante consulta junto ao Tribuna de Contas da União.
(link para consulta: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

(X) Prova de Regularidade no CADPEN (Cadastro de Penalidades Administrativas aplicadas a fornecedores por órgãos e entidades pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Santa Catarina), mediante consulta junto ao site CadPen.
(link para consulta: https://cadpen.sc.gov.br/cadpen/#)

5.2. Qualificação técnica

() Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional .....(escrever por extenso, se o caso), em plena validade.

() Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
[...] _____
[...] _____
[...] _____

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o

somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

() Prova de atendimento aos requisitos ....., previstos na lei .....

Outras exigências de qualificação técnica:

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

() A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

() A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

() A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

() O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

() A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

(). Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) ata de fundação;
b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazo de entrega/execução

Até 30 (trinta) dias corridos contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

6.2. Local, horário e endereço de entrega:

Rua Adriano Enning, s/nº – Bairro Santa Teresa – CEP 88125-000 – São Pedro de Alcântara/SC

6.3. Bens perecíveis

(X). Não() Sim

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a ..... (...) (dias, meses ou anos), ou a ..... (Metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.4. Garantia de execução do contrato
Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes do Arts 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a ..... % do valor total do contrato?

(X). Não() Sim

Se sim, justificativa:

6.5. Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

(x) Garantia e/ou assistência técnica

Especificar condições:

Conforme proposta ofertada.

7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1 Da contratada

Obriga-se a empresa vencedora:

a) Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato, limitada ao quantitativo de cada item;

b) Ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital de Contratação Direta, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

c) Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do Edital de Contratação Direta;

d) Reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o (s) objeto (s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

e) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante

quando da entrega do produto;

f) Apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

g) Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

h) Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

i) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

j) Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

k) Mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

l) Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;

m) realizar cadastro no Portal Externo do SGP-e (https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio) para que possa assinar eletronicamente com certificação digital TODOS os documentos firmados com a contratante (como realizar a assinatura digital: https://sgpe.sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta_frequente/nova-como-realizar-a-assinatura-digital-via-portal-externo/).

7.1 Da contratante

Obriga-se a Administração/Contratante:

a) Comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;

b) Efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na Dispensa de Licitação eno Contrato;

c) Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;

e) Observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obriga-

ções assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

g) Prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

h) Demais condições constantes do Edital de Contratação Direta.

8. DO CONTRATO

8.1. INSTRUMENTOCONTRATUAL

() Termo de Contrato;

(X) Nota de Empenho;

OBS.: Em caso de Substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. nº 92 da Lei nº 14.133/221

8.2. VIGÊNCIA

(X) O prazo de vigência da contratação é de trinta dias contados do (a) entrega da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
() O prazo de vigência da contratação é de ..... (máximo de 5 anos) contados do (a) ....., prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
() O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...] OU o Estudo Técnico Preliminar.

8.3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor:

Nome: Flavio Brasil Ganciné
Cargo: Diretor do Complexo Penitenciário do Estado
Matrícula:972.430-3-01
E-mail: pe02dir@pp.sc.gov.br

Fiscal:

Nome: Marcos Roberto Coronetti
Cargo: Coordenador de Apoio Operacional
Matrícula:645.634-0-01
E-mail: pe02caop@pp.sc.gov.br

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 Prazos

Prazo de recebimento definitivo do objeto: Até 30 (trinta) dias corridos contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho.
Prazo de liquidação do documento fiscal: Até 30 dias a partir do recebimento do documento fiscal.

9.2 Condições de Pagamento

a) As despesas resultantes do presente Termo de Referência serão pagas de acordo com a proposta de preços apresentada pela empresa julgada vencedora;

b) O pagamento será realizado por intermédio do Banco do Brasil,mediante apresentação da nota fiscal/fatura, até o 20° (vigésimo) dia do mês subseqüente do aceite do recebimento definitivo, desde que comprova da regularidade fiscal e trabalhista da Contratada, com a apresentação dos seguintes documentos:

I. Certidão Negativa de Débitos expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
II. CertidãoNegativadeDébitosEstadual,deSantaCatarinaedoEstadosede da empresa;
III. Certidão Negativa de Débitos Municipal, do Município sede da empresa;
IV. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CND
V. Certidão de Regularidade Fiscal relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF/FGTS

c) NenhumpagamentoseráefetuadoàContratadaenquantopendentedeliquidaçãodequalquer obrigaçãofinanceiraquelhe forimpostaemvirtudedepenalidadeouinadimplência, bem assim, em razão de dano ou prejuízo causado à Contratante ou a terceiros, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço;

d) O pagamento da fatura será sustado se verificada inexecução do serviço ou serviço em desacordocomasespecificaçõesdotermodereferênciaepropostacomercial,nãogerando essa postergação direito à atualização monetária do preço;

e) A empresa contratada deverá apresentar, no campo observações, da Nota Fiscal, os dados bancários:Banco e agênciacomdígitoeContaCorrentequedeveráserdetitularidadeda contratada;

f) Os pagamentos efetuados a crédito de outros bancos, que não seja o Banco do Brasil, serão descontados da taxa bancária, conforme legislação vigente e tabela junto ao Banco do Brasil.

10. DAS SANÇÕES

11. INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS

Nome:**Robson Fernandes**	
Cargo: Policial Penal	
Matrícula: 654.146-1-01	
E-mail:pe02cfrl@pp.sc.gov.br	Telefone institucional: (48) 3664-2737

De acordo, aprovo o Termo de Referência.

Nome da Chefia Imediata
Nome: **Marcos Roberto Coronetti** Matrícula: 654.634-0-01 Função: Coordenador de Apoio Operacional *(Assinado digitalmente)*